



AUDIÊNCIA PÚBLICA 2017

(Para esclarecimentos relativos à concessão de serviços para a contratação de pessoa jurídica especializada para administrar e explorar, mediante a cobrança de tarifa dos usuários, Serviços Complementares de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Minas Gerais)

Respostas aos questionamentos – Lote 8

Questionamento: **28**

Enviado por: **Washington Peixoto Coura / GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA**

Recebido em **19 de maio de 2017 / Email**

DOS SERVIÇOS SOBREPOSTOS

Discriminamos a seguir, as linhas/trechos que apresentam sobreposição com os serviços intermunicipais já existentes:

Pergunta 28A: *REGIÃO 1 - LINHA ARAPORÃ - UBERLÂNDIA (VIA MONTE ALEGRE DE MINAS)*

De acordo com a figura nº 19, na página 31 do Anexo 1 — Projeto Básico, o serviço será licitado com as seções Araporã, Centralina, Monte Alegre de Minas e Uberlândia.

Contudo, a Empresa Gontijo de Transportes Ltda. possui o serviço entre Belo Horizonte/Ituiutaba, prefixo 1156, que opera por parte do trecho coincidente e possui a seção entre Monte Alegre de Minas — Uberlândia, conforme QRF da linha anexo.

Contribuições: *Desta forma, tendo em vista a existência de seção coincidente, com o objetivo de evitar concorrência entre os sistemas, sugerimos que o serviço a ser licitado seja entre Monte Alegre de Minas / Araporã, tendo em vista que o restante da linha já possui atendimento.*

RESPOSTA: Existe pequena sobreposição entre as linhas a licitar e reclamada, com coincidência entre Monte Alegre de Minas e Uberlândia, conforme quadro comparativo e mapa a seguir. A linha a licitar visa atender municípios desassistidos.

A sugestão de licitar apenas a ligação Monte Alegre de Minas a Araporã implica em alterar o destino inicialmente previsto, gerando transbordo indesejado. A pertinência da adequação do Edital a esta contribuição está em análise pela Secretaria (SETOP).

A Secretaria está analisando esta sobreposição, a fim de evitar o comprometimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato, mas sem deixar de atender aos propósitos deste Edital, em especial, o de prover aos municípios mineiros o serviço de transporte público coletivo intermunicipal de passageiros.



ESTADO DE MINAS GERAIS

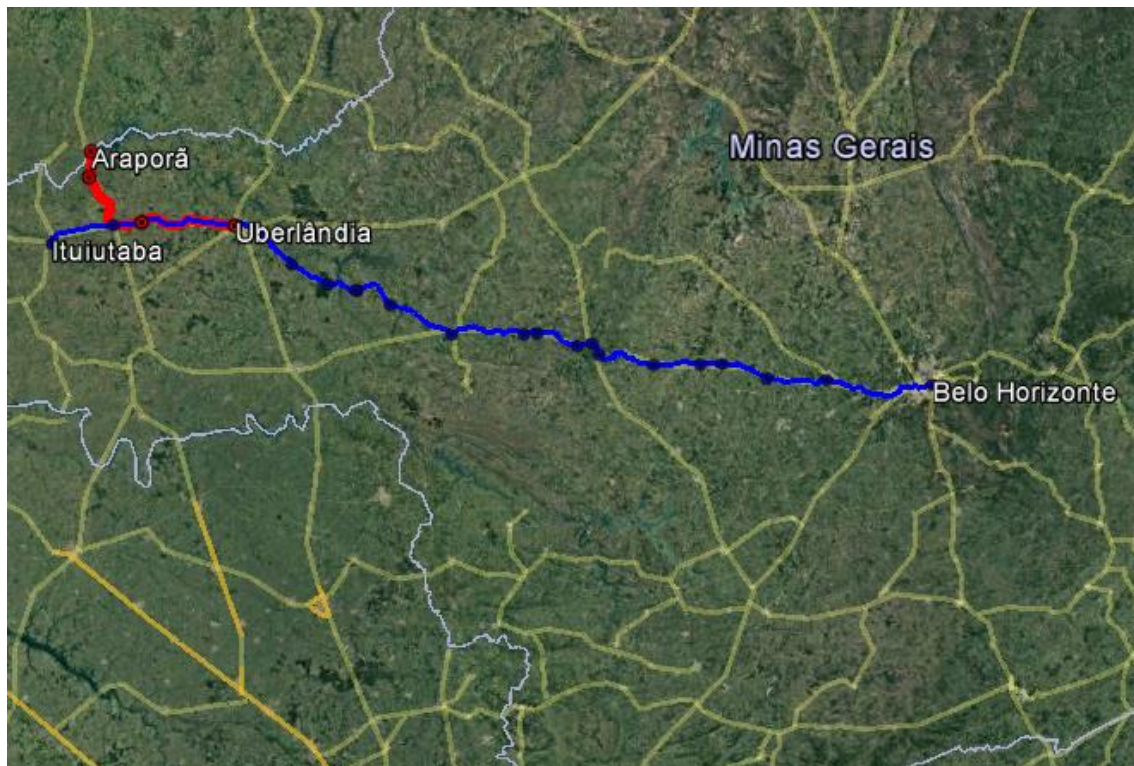
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO DE TRANSPORTES

Quadro comparativo de itinerário:

Código Linha	Nome Ponto	Km Piso I	Km Piso II	Km Piso III	Km Piso I E/S	Km Piso II E/S	Km Piso III E/S
RI 02	ARAPORÃ	-	-	-	-	-	-
RI 02	CENTRALINA	18,00	-	-	-	-	-
RI 02	MONTE ALEGRE DE MINAS	58,00	-	-	-	-	-
RI 02	UBERLÂNDIA	66,20	-	-	-	-	-

Código Linha	Nome Ponto	Km Piso I	Km Piso II	Km Piso III	Km Piso I E/S	Km Piso II E/S	Km Piso III E/S
1156	BELO HORIZONTE	-	-	-	-	-	-
1156	PARA DE MINAS/BR262	79,80	-	-	-	-	-
1156	NOVA SERRANA	41,40	-	-	-	-	-
1156	BR262/MG164(BOM DESPACHO)	30,70	-	-	-	-	-
1156	BR262/MG170 MOEMA	13,70	-	-	-	-	-
1156	BR262/MG176(LUZ)	30,10	-	-	-	-	-
1156	CACHOEIRINHA = CORREGO DANTA	43,30	-	-	-	-	-
1156	BR262/BR354(ESTALAGEM)	10,00	-	-	-	-	-
1156	BR262/AC.CAMPOS ALTOS	10,80	-	-	-	-	-
1156	BR262/AC.TOBATI	29,80	-	-	-	-	-
1156	BR-262/MG-187 = IBIA	9,90	-	-	-	-	-
1156	ARAXA	54,60	-	-	-	-	-
1156	BR452/BR462(PERDIZES)	48,00	-	-	-	-	-
1156	BR452/AC.SANTA JULIANA	29,80	-	-	-	-	-
1156	SANTA JULIANA E/S (D)	-	-	-	1,10	-	-
1156	BR452/MG190(NOVA PONTE)	29,10	-	-	-	-	-
1156	TAPUIRAMA E/S	28,70	-	-	1,20	-	-
1156	UBERLÂNDIA	49,10	-	-	-	-	-
1156	MONTE ALEGRE MINAS	66,20	-	-	-	-	-
1156	BR153/BR365	20,30	-	-	-	-	-
1156	ITUÍUTABA	47,20	-	-	-	-	-

Demonstrativos dos itinerários:



Dados do mapa: Google Earth



ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO DE TRANSPORTES

Pergunta 28B: *REGIÃO 1 - LINHA R1_02 - ARAPORÃ - UBERLÂNDIA (VIA MONTE ALEGRE DE MINAS)*

De acordo com a figura no 19, na página 31 do Anexo 1 — Projeto Básico, o serviço será licitado com as seções Araporã, Centralina, Monte Alegre de Minas e Uberlândia.

Contudo, a Empresa Gontijo de Transportes Ltda. possui o serviço entre Belo Horizonte / Ituiutaba, prefixo 1156, que opera por parte do trecho coincidente e possui a seção entre Monte Alegre de Minas — Uberlândia, conforme QRF da linha anexo.

Contribuições: *Desta forma, tendo em vista a existência de seção coincidente, com o objetivo de evitar concorrência entre os sistemas, solicitamos que o serviço a ser licitado seja entre Monte Alegre de Minas/ Araporã, tendo em vista que o restante da linha já possui atendimento.*

RESPOSTA: *Idem a resposta anterior.*



ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO DE TRANSPORTES

Pergunta 28C: REGIÃO 1 - LINHA R1_04 - ÁGUA COMPRIDA - UBERABA

De acordo com a figura n o 21, na página 33 do Anexo 1 — Projeto Básico, o serviço será licitado com as seções Uberaba, MG/427/Ac. Água Comprida e Água.

Contudo, a Empresa Gontijo de Transportes Ltda. possui o serviço entre Uberaba / Iturama, prefixo 3785-1, que opera por parte do trecho coincidente e possui a seção entre Uberaba - MG427/Água Comprida, conforme QRF da linha anexo.

Contribuições: Desta forma, tendo em vista a existência de seção coincidente, com o objetivo de evitar concorrência entre os sistemas, sugerimos que o serviço a ser licitado seja entre MG427/Água Comprida — Agua Comprida, tendo em vista que o restante da linha já possui atendimento.

RESPOSTA: Existe pequena sobreposição entre as linhas a licitar e reclamada, com coincidência entre Uberaba e o entroncamento MG427/Água Comprida, conforme quadro comparativo e mapa a seguir. A linha a licitar visa atender município desassistido e havia sido licitada em 2014 resultando em deserta. A ligação MG427/Água Comprida a Água Comprida sugerida no questionamento para ser licitada não realizaria ligação intermunicipal, além de possuir destino distinto ao inicialmente previsto, o que geraria transbordo indesejado. A pertinência da adequação do Edital a esta contribuição está em análise pela Secretaria (SETOP).

A Secretaria está analisando esta sobreposição, a fim de evitar o comprometimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato, mas sem deixar de atender aos propósitos deste Edital, em especial, o de prover aos municípios mineiros o serviço de transporte público coletivo intermunicipal de passageiros.

Quadro comparativo de itinerário:

Código Linha	Nome Ponto	Km Piso I	Km Piso II	Km Piso III	Km Piso I E/S	Km Piso II E/S	Km Piso III E/S
R1_04	UBERABA	-	-	-	-	-	-
R1_04	MG427/AC.AGUA COMPRIDA	30,60	-	-	-	-	-
R1_04	AGUA COMPRIDA	15,50	-	-	-	-	-

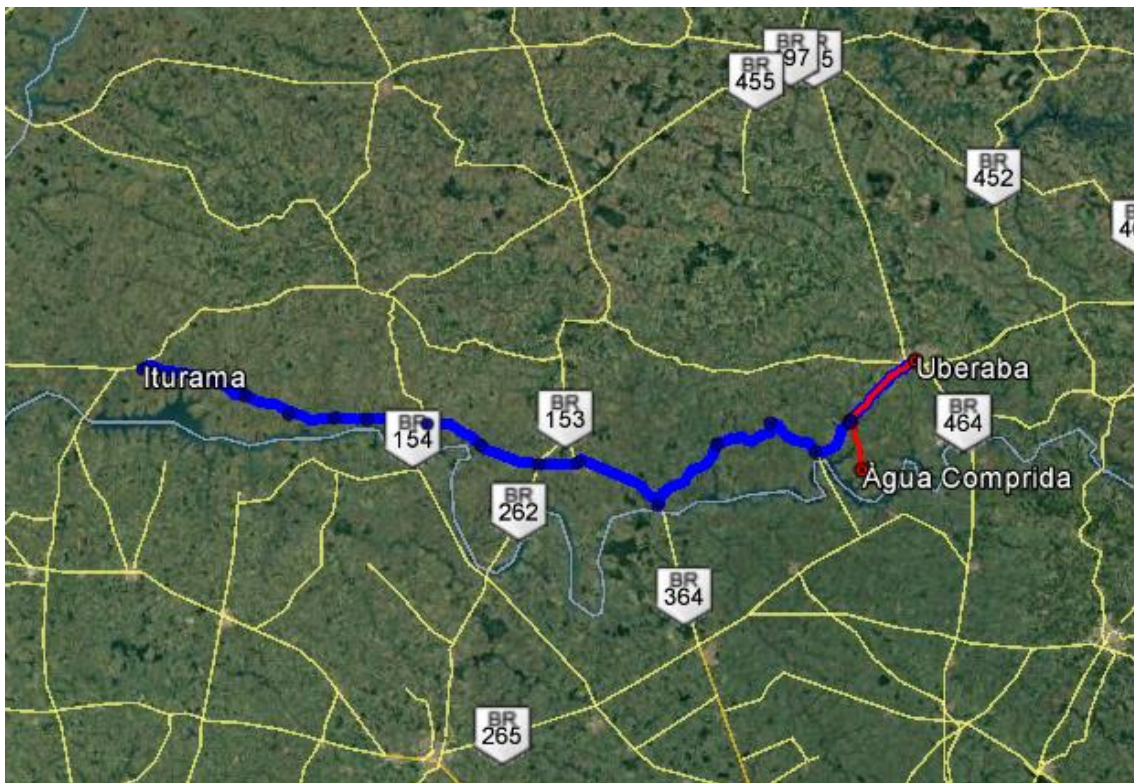
Código Linha	Nome Ponto	Km Piso I	Km Piso II	Km Piso III	Km Piso I E/S	Km Piso II E/S	Km Piso III E/S
37851	UBERABA	-	-	-	-	-	-
37851	MG427/AC.AGUA COMPRIDA	30,60	-	-	-	-	-
37851	BARRAGEM VOLTA GRANDE	19,30	-	-	-	-	-
37851	CONCEICAO ALAGOAS E/S	16,00	-	-	1,50	-	-
37851	KM027/MG427	26,90	-	-	-	-	-
37851	PLANURA E/S	19,50	-	-	2,50	-	-
37851	FRUTAL	30,90	-	-	-	-	-
37851	BR 153/MG255(CRUZETA)	12,90	-	-	-	-	-
37851	MG255/AC.BOA ESPERANCA	15,90	-	-	-	-	-
37851	ITAPAGIPE E/S	17,40	-	-	1,60	-	-
37851	PIANCO	15,20	-	-	-	-	-
37851	MG255/AC.COQUEIROS	12,50	-	-	-	-	-
37851	SAO FRANCISCO SALES E/S	15,00	-	-	1,00	-	-
37851	PARAFUSO	19,10	-	-	-	-	-
37851	ITURAMA	30,90	-	-	-	-	-



ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO DE TRANSPORTES

Demonstrativos dos itinerários:



Dados do mapa: Google Earth



ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO DE TRANSPORTES

Pergunta 28D: REGIÃO 1 - LINHA RI 07 - ITAPAGIPE - FRONTEIRA (VIA FRUTAL)

De acordo com a figura nº 24, na página 36 do Anexo 1 — Projeto Básico, o serviço será licitado com as seções Itapagipe, BR153/MG255 (cruzeta), Frutal, KM022/BR153, Aparecida de Minas e Fronteira.

Contudo, a Empresa Gontijo de Transportes Ltda. possui o serviço entre Uberaba / Iturama, prefixo 3785-1, que opera por parte do trecho coincidente e possui as seções entre Itapagipe — BR153/MG255(Cruzeta) e Itapagipe Frutal, conforme QRF da linha anexo.

Contribuições: Desta forma, tendo em vista a existência de seção coincidente, com o objetivo de evitar concorrência entre os sistemas, sugerimos que o serviço a ser licitado seja entre Frutal — Fronteira, tendo em vista que o restante da linha já possui atendimento.

RESPOSTA: Existe pequena sobreposição entre as linhas a licitar e reclamada, com coincidência entre Itapagipe e Frutal, conforme quadro comparativo e mapa a seguir. A linha a licitar deve ter a concessão regularizada para não deixar município desassistido.

A sugestão de licitar apenas a ligação Frutal-Fronteira implica em alterar o destino inicialmente previsto, gerando transbordo indesejado. A pertinência da adequação do Edital a esta contribuição está em análise pela Secretaria (SETOP).

A Secretaria está analisando esta sobreposição, a fim de evitar o comprometimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato, mas sem deixar de atender aos propósitos deste Edital, em especial, o de prover aos municípios mineiros o serviço de transporte público coletivo intermunicipal de passageiros.

Quadro comparativo de itinerário:

Código Linha	Nome Ponto	Km Piso I	Km Piso II	Km Piso III	Km Piso I E/S	Km Piso II E/S	Km Piso III E/S
RI 07	ITAPAGIPE	-	-	-	-	-	-
RI 07	BR153/MG255(CRUZETA)	39,40	-	-	-	-	-
RI 07	FRUTAL E/S	-	-	-	12,50	-	-
RI 07	KM022/BR153	14,20	-	-	12,50	-	-
RI 07	APARECIDA DE MINAS E/S	-	-	-	14,10	-	-
RI 07	FRONTEIRA	20,50	-	-	14,10	-	-

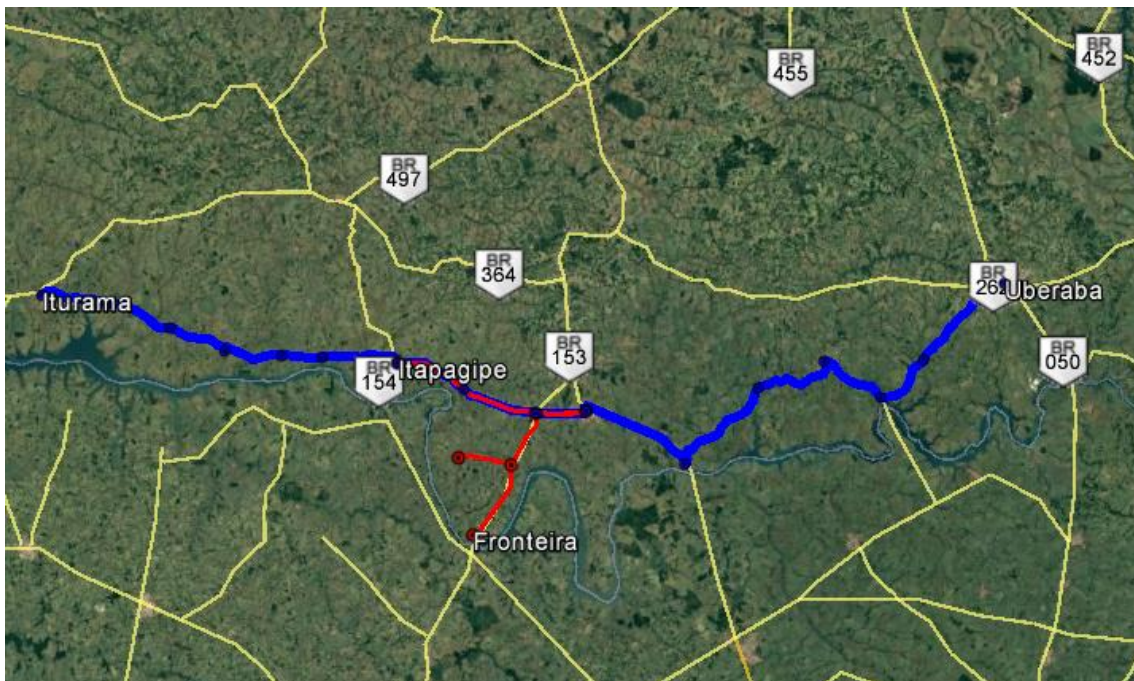
Código Linha	Nome Ponto	Km Piso I	Km Piso II	Km Piso III	Km Piso I E/S	Km Piso II E/S	Km Piso III E/S
37851	UBERABA	-	-	-	-	-	-
37851	MG427/AC.AGUA COMPRIDA	30,60	-	-	-	-	-
37851	BARRAGEM VOLTA GRANDE	19,30	-	-	-	-	-
37851	CONCEICAO ALAGOAS E/S	16,00	-	-	1,50	-	-
37851	KM027/MG427	26,90	-	-	-	-	-
37851	PLANURA E/S	19,50	-	-	2,50	-	-
37851	FRUTAL	30,90	-	-	-	-	-
37851	BR153/MG255(CRUZETA)	12,90	-	-	-	-	-
37851	MG255/AC.BOA ESPERANCA	15,90	-	-	-	-	-
37851	ITAPAGIPE E/S	17,40	-	-	1,60	-	-
37851	PIANCO	15,20	-	-	-	-	-
37851	MG255/AC.COQUEIROS	12,50	-	-	-	-	-
37851	SAO FRANCISCO SALES E/S	15,00	-	-	1,00	-	-
37851	PARAFUSO	19,10	-	-	-	-	-
37851	ITURAMA	30,90	-	-	-	-	-



ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO DE TRANSPORTES

Demonstrativos dos itinerários:



Dados do mapa: Google Earth



ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO DE TRANSPORTES

Pergunta 28E: REGIÃO 4 - LINHA R4_03 - UMBURATIBA - ÁGUAS FORMOSAS

De acordo com a figura nº 83, na página 94 do Anexo 1 — Projeto Básico, o serviço será licitado com as seções Umburatiba, Machacalis e Águas Formosas.

Contudo, a Empresa Gontijo de Transportes Ltda. possui o serviço entre Belo Horizonte/Bertópolis, prefixo 1135, que opera por parte do trecho coincidente e possui a seção entre Machacalis — Águas Formosas, conforme QRF da linha anexo.

Contribuições: Desta forma, tendo em vista a existência de seção coincidente, com o objetivo de evitar concorrência entre os sistemas, sugerimos que o serviço a ser licitado seja entre Machacalis/Umburatiba, tendo em vista que o restante da linha já possui atendimento.

RESPOSTA: Existe pequena sobreposição entre as linhas a licitar e reclamada, com coincidência entre Machacalis e Águas Formosas, conforme quadro comparativo e mapa a seguir. A linha a licitar visa atender município desassistido.

A sugestão de licitar apenas a ligação Machacalis/Umburatiba implica em alterar o destino inicialmente previsto, gerando transbordo indesejado. A pertinência da adequação do Edital a esta contribuição está em análise pela Secretaria (SETOP).

A Secretaria está analisando esta sobreposição, a fim de evitar o comprometimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato, mas sem deixar de atender aos propósitos deste Edital, em especial, o de prover aos municípios mineiros o serviço de transporte público coletivo intermunicipal de passageiros.

Quadro comparativo de itinerário:

Código Linha	Nome Ponto	Km Piso I	Km Piso II	Km Piso III	Km Piso I E/S	Km Piso II E/S	Km Piso III E/S
R4 03	UMBURATIBA	-	-	-	-	-	-
R4 03	MACHACALIS	26,00	4,50	-	-	-	-
R4 03	AGUAS FORMOSAS	27,00	-	-	-	-	-

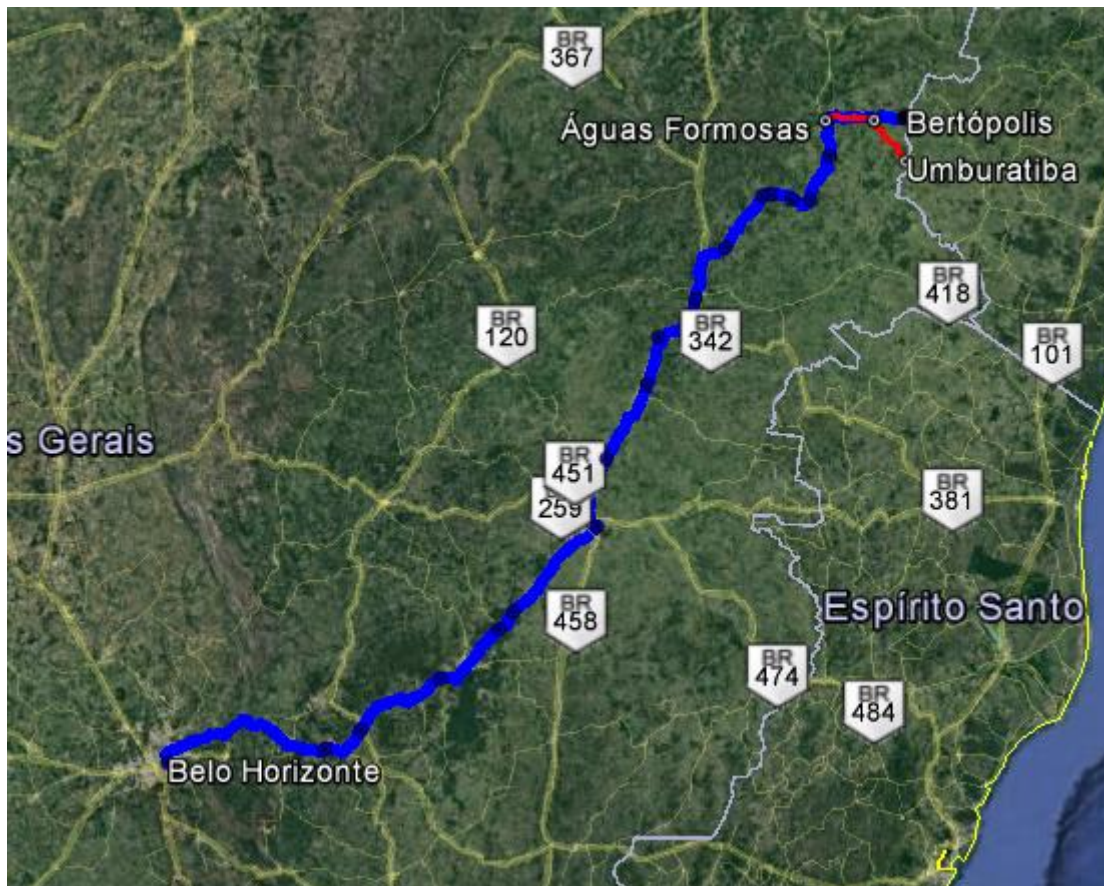
Código Linha	Nome Ponto	Km Piso I	Km Piso II	Km Piso III	Km Piso I E/S	Km Piso II E/S	Km Piso III E/S
1135	BELO HORIZONTE	-	-	-	-	-	-
1135	BR262/BR381(JOAO MONLEVADE)	110,60	-	-	-	-	-
1135	BR381/AC.NOVA ERA	28,40	-	-	-	-	-
1135	BR381/AC.TIMOTEO	60,10	-	-	-	-	-
1135	BR381/AC.CACHOEIRA ESCURA	41,60	-	-	-	-	-
1135	NAQUE/BR381	12,50	-	-	-	-	-
1135	GOVERNADOR VALADARES E/S	57,60	-	-	4,50	-	-
1135	FREI INOCENCIO	35,30	-	-	-	-	-
1135	CAMPANARIO	42,70	-	-	-	-	-
1135	ITAMBACURI E/S	23,50	-	-	2,50	-	-
1135	TEOFILO OTONI	28,30	-	-	-	-	-
1135	TOPAZIO	37,60	-	-	-	-	-
1135	BELO ORIENTE = TEOFILO OTONI	32,10	-	-	-	-	-
1135	NOVO ORIENTE DE MINAS	4,50	-	-	-	-	-
1135	TRANSMATOS	13,30	-	-	-	-	-
1135	PAVAO	12,00	-	-	-	-	-
1135	CRISOLITA	28,50	-	-	-	-	-
1135	AGUAS FORMOSAS	20,60	-	-	-	-	-
1135	MACHACALIS	27,00	-	-	-	-	-
1135	BERTOPOPOLIS	19,00	-	-	-	-	-



ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO DE TRANSPORTES

Demonstrativos dos itinerários:



Dados do mapa: Google Earth



ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO DE TRANSPORTES

Pergunta 28F: REGIÃO 4 - LINHA R4_08 - GOVERNADOR VALADARES - SÃO JOSÉ DA SAFIRA

De acordo com a figura nº 88, na página 99 do Anexo 1 — Projeto Básico, o serviço será licitado com as seções Governador Valadares, Chonim Baixo, Frei Inocêncio, VM(269) /Ac. Brasilândia, Fazenda Várzea Alegre, São José da Safira.

Contudo, a Empresa Gontijo de Transportes Ltda. possui os serviços entre Belo Horizonte/Nanuque, prefixo 1200, Belo Horizonte/Salto da Divisa, prefixo 1196, Belo Horizonte/Almenara, prefixo 1196-3, Belo Horizonte/Malacacheta, prefixo 1147 e Belo Horizonte/Teófilo Otoni, prefixo 1147-2, que operam por parte do trecho coincidente e possuem a seção entre Governador Valadares/Frei Inocêncio, conforme QRF das linhas anexos.

Contribuições: Desta forma, tendo em vista a existência de seção coincidente, com o objetivo de evitar concorrência entre os sistemas, sugerimos que o serviço a ser licitado seja entre Frei Inocêncio / São José da Safira, tendo em vista que o restante da linha já possui atendimento.

RESPOSTA: Existe pequena sobreposição entre as linhas a licitar e reclamadas, com coincidência entre Governador Valadares e Frei Inocêncio, conforme quadro comparativo e mapa a seguir.

A sugestão de licitar apenas a ligação Frei Inocêncio / São José da Safira implica em alterar o destino inicialmente previsto, gerando transbordo indesejado. A pertinência da adequação do Edital a esta contribuição está em análise pela Secretaria (SETOP).

A Secretaria está analisando esta sobreposição, a fim de evitar o comprometimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato, mas sem deixar de atender aos propósitos deste Edital, em especial, o de prover aos municípios mineiros o serviço de transporte público coletivo intermunicipal de passageiros.

Quadro comparativo de itinerário:

Código Linha	Nome Ponto	Km Piso I	Km Piso II	Km Piso III	Km Piso I E/S	Km Piso II E/S	Km Piso III E/S
R4 08	GOVERNADOR VALADARES	-	-	-	-	-	-
R4 08	CHONIM BAIXO	24,80	-	-	-	-	-
R4 08	VILA MATIAS	13,10	-	-	-	-	-
R4 08	FREI INOCENCIO	1,90	-	-	-	-	-
R4 08	MONTE AZUL	-	-	9,00	-	-	-
R4 08	VM(269)/AC.BRASILANDIA	-	-	10,50	-	-	-
R4 08	FAZENDA VARZEA ALEGRE = SAO JOSE DA SAFIRA	-	-	17,40	-	-	-
R4 08	SAO JOSE DA SAFIRA	-	-	13,90	-	-	-

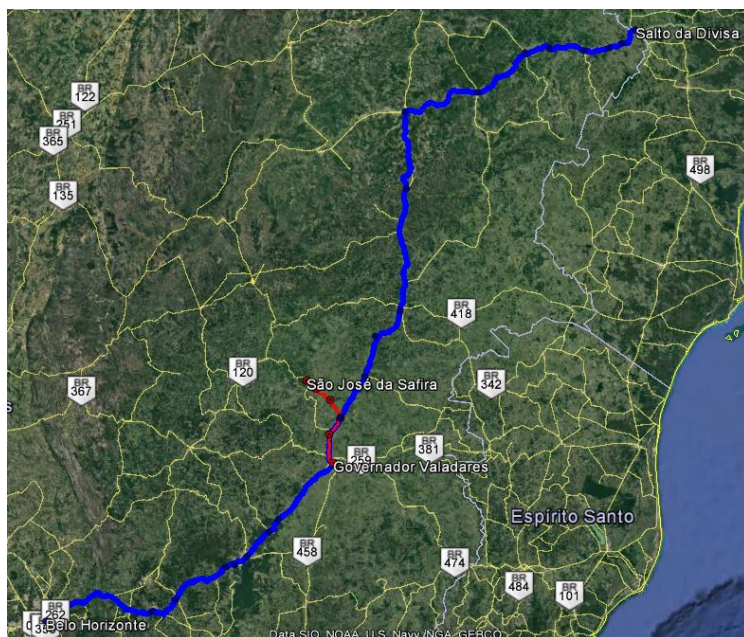
Código Linha	Nome Ponto	Km Piso I	Km Piso II	Km Piso III	Km Piso I E/S	Km Piso II E/S	Km Piso III E/S
1147	BELO HORIZONTE	-	-	-	-	-	-
1147	BR262/BR381(JOAO MONLEVADE)	110,60	-	-	-	-	-
1147	BR381/AC.NOVA ERA	28,40	-	-	-	-	-
1147	CORONEL FABRICIANO E/S.	63,60	-	-	1,60	-	-
1147	BR381/BR458/IPATINGA	12,00	-	-	-	-	-
1147	BR381/AC.IPABA	21,20	-	-	-	-	-
1147	BR381/AC.CACHOEIRA ESCURA	4,90	-	-	-	-	-
1147	NAQUE/BR381	12,50	-	-	-	-	-
1147	PERIQUITO/BR381	13,50	-	-	-	-	-
1147	BR381/AC.BAGUARI	30,50	-	-	-	-	-
1147	GOVERNADOR VALADARES E/S	13,60	-	-	4,50	-	-
1147	FREI INOCENCIO	35,30	-	-	-	-	-
1147	BICHO GROSSO	36,30	-	-	-	-	-
1147	CAMPANARIO	6,40	-	-	-	-	-
1147	ITAMBACURI E/S	23,50	-	-	2,50	-	-
1147	TEOFILO OTONI	28,30	-	-	-	-	-
1147	VALAO	26,50	-	-	-	-	-
1147	POTE	18,30	-	-	-	-	-
1147	MALACACHETA	43,50	-	-	-	-	-



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO DE TRANSPORTES

Código Linha	Nome Ponto	Km Piso I	Km Piso II	Km Piso III	Km Piso I E/S	Km Piso II E/S	Km Piso III E/S
1196	BELO HORIZONTE	-	-	-	-	-	-
1196	BR262/BR381(JOAO MONLEVADE)	110,60	-	-	-	-	-
1196	BR381/AC.NOVA ERA	28,40	-	-	-	-	-
1196	BR381/AC.TIMOTEO	60,10	-	-	-	-	-
1196	CORONEL FABRICIANO E/S.	3,50	-	-	1,60	-	-
1196	BR381/BR458/IPATINGA	12,00	-	-	-	-	-
1196	BR381/AC.CACHOEIRA ESCURA	26,10	-	-	-	-	-
1196	NAQUE/BR381	12,50	-	-	-	-	-
1196	GOVERNADOR VALADARES E/S	57,60	-	-	4,50	-	-
1196	FREI INOCENCIO	35,30	-	-	-	-	-
1196	BICHO GROSSO	36,30	-	-	-	-	-
1196	ITAMBACURI E/S	29,90	-	-	2,50	-	-
1196	TEOFILO OTONI	28,30	-	-	-	-	-
1196	PADRE PARAISO	98,40	-	-	-	-	-
1196	ITAOBIM E/S	60,50	-	-	2,00	-	-
1196	JEQUITINHONHA E/S (E)	63,10	-	-	0,50	-	-
1196	ALMENARA E/S	47,40	-	-	2,60	-	-
1196	FAZ.FEIJOAL	19,40	-	-	-	-	-
1196	JACINTO	13,40	13,80	-	-	-	-
1196	BARRA ENXADAO	-	19,80	-	-	-	-
1196	FAZENDA POCO SANTANA	-	12,60	-	-	-	-
1196	SALTO DIVISA	-	20,00	-	-	-	-
Código Linha	Nome Ponto	Km Piso I	Km Piso II	Km Piso III	Km Piso I E/S	Km Piso II E/S	Km Piso III E/S
1200	BELO HORIZONTE	-	-	-	-	-	-
1200	BR262/BR381(JOAO MONLEVADE)	110,60	-	-	-	-	-
1200	BR381/AC.NOVA ERA	28,40	-	-	-	-	-
1200	BR381/BR458/IPATINGA	75,60	-	-	-	-	-
1200	BR381/AC.IPABA	21,20	-	-	-	-	-
1200	BR381/AC.CACHOEIRA ESCURA	4,90	-	-	-	-	-
1200	NAQUE/BR381	12,50	-	-	-	-	-
1200	PERIQUITO/BR381	13,50	-	-	-	-	-
1200	BR381/AC.BAGUARI	30,50	-	-	-	-	-
1200	GOVERNADOR VALADARES E/S	13,60	-	-	4,50	-	-
1200	FREI INOCENCIO	35,30	-	-	-	-	-
1200	ITAMBACURI E/S	66,20	-	-	2,50	-	-
1200	TEOFILO OTONI	28,30	-	-	-	-	-
1200	PEDRO VERSIANI	31,90	-	-	-	-	-
1200	CARLOS CHAGAS E/S	73,30	-	-	1,30	-	-
1200	NANUQUE	53,90	-	-	-	-	-

Demonstrativos dos itinerários:



Dados do mapa: Google Earth



ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO DE TRANSPORTES

Pergunta 28G: REGIÃO 4 - LINHA R4_11 - ALMENARA - SANTO ANTÔNIO DO JACINTO

De acordo com a figura nº 91, na página 102 do Anexo 1 — Projeto Básico, o serviço será licitado com as seções Almenara, Fazenda Feijoyal, Jacinto, Fazenda Petrolina, VM(347)/Ac. Bom Jardim, Fazenda Saudade e Santo Antônio do Jacinto.

Contudo, a Empresa Gontijo de Transportes Ltda. possui o serviço entre Belo Horizonte / Salto da Divisa, prefixo 1196, que opera por parte do trecho coincidente e possui as seções entre Almenara — Fazenda Feijoyal e Almenara Jacinto, conforme QRF da linha anexo.

Contribuições: Desta forma, tendo em vista a existência de seção coincidente, com o objetivo de evitar concorrência entre os sistemas, sugerimos que o serviço a ser licitado seja entre Jacinto / Santo Antônio do Jacinto, tendo em vista que o restante da linha já possui atendimento.

RESPOSTA: Existe pequena sobreposição entre as linhas a licitar e reclamada, com coincidência entre Almenara e Jacinto, conforme quadro comparativo e mapa a seguir. A linha a licitar visa atender município desassistido.

A sugestão de licitar apenas a ligação Jacinto a Santo Antônio do Jacinto implica em alterar o destino inicialmente previsto, gerando transbordo indesejado. A pertinência da adequação do Edital a esta contribuição está em análise pela Secretaria (SETOP).

A Secretaria está analisando esta sobreposição, a fim de evitar o comprometimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato, mas sem deixar de atender aos propósitos deste Edital, em especial, o de prover aos municípios mineiros o serviço de transporte público coletivo intermunicipal de passageiros.

Quadro comparativo de itinerário:

Código Linha	Nome Ponto	Km Piso I	Km Piso II	Km Piso III	Km Piso I E/S	Km Piso II E/S	Km Piso III E/S
R4 11	ALMENARA	-	-	-	-	-	-
R4 11	FAZ.FEIJOAL	22,00	-	-	-	-	-
R4 11	JACINTO	13,40	13,80	-	-	-	-
R4 11	FAZENDA PETROLINA	17,00	-	-	-	-	-
R4 11	VM(347)/AC.BOM JARDIM	12,00	-	-	-	-	-
R4 11	FAZENDA SAUDADE = SANTO ANTONIO DO JACINTO	21,50	-	-	-	-	-
R4 11	SANTO ANTONIO DO JACINTO	12,10	-	-	-	-	-

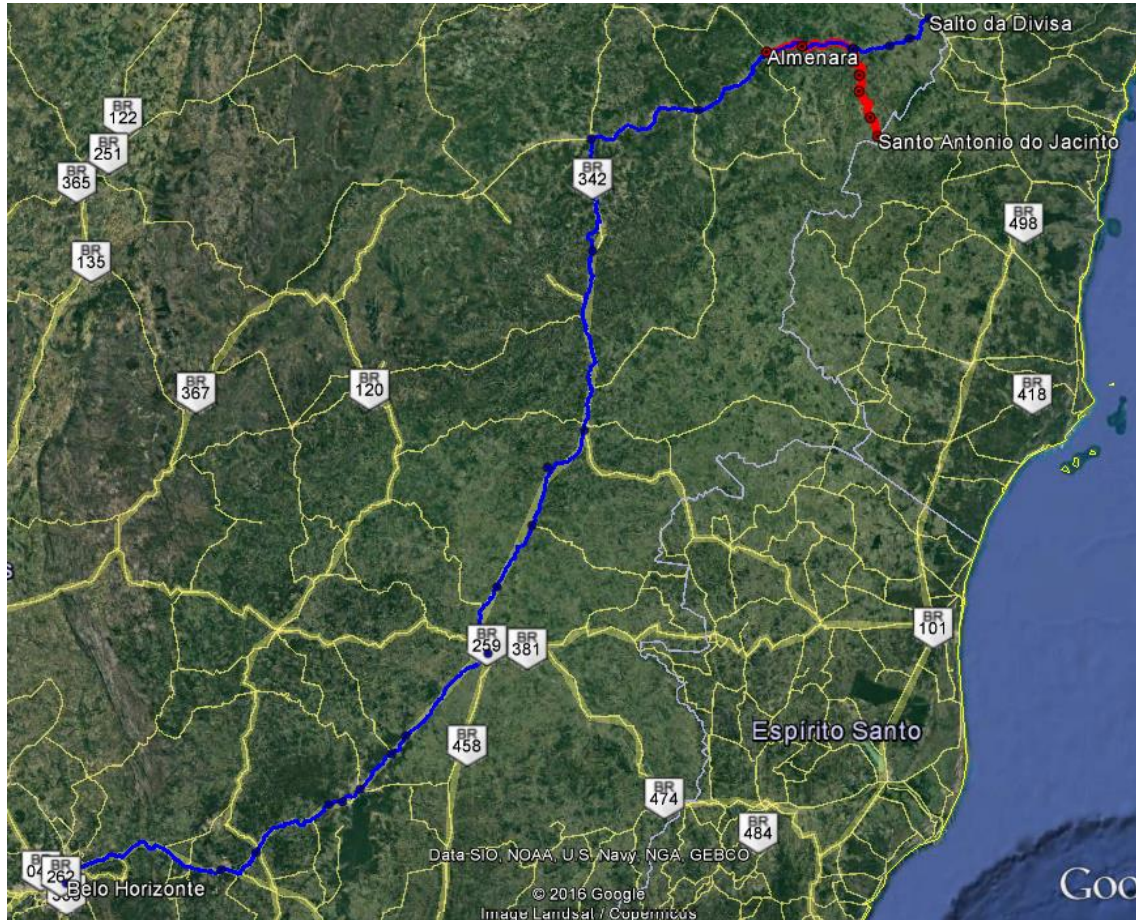
Código Linha	Nome Ponto	Km Piso I	Km Piso II	Km Piso III	Km Piso I E/S	Km Piso II E/S	Km Piso III E/S
1196	BELO HORIZONTE	-	-	-	-	-	-
1196	BR262/BR381(JOAO MONLEVADE)	110,60	-	-	-	-	-
1196	BR381/AC.NOVA ERA	28,40	-	-	-	-	-
1196	BR381/AC.TIMOTEO	60,10	-	-	-	-	-
1196	CORONEL FABRICIANO E/S.	3,50	-	-	1,60	-	-
1196	BR381/BR458/IPATINGA	12,00	-	-	-	-	-
1196	BR381/AC.CACHOEIRA ESCURA	26,10	-	-	-	-	-
1196	NAQUE/BR381	12,50	-	-	-	-	-
1196	GOVERNADOR VALADARES E/S	57,60	-	-	4,50	-	-
1196	FREI INOCENCIO	35,30	-	-	-	-	-
1196	BICHO GROSSO	36,30	-	-	-	-	-
1196	ITAMBACURI E/S	29,90	-	-	2,50	-	-
1196	TEOFILO OTONI	28,30	-	-	-	-	-
1196	PADRE PARAISO	98,40	-	-	-	-	-
1196	ITAOBIM E/S	60,50	-	-	2,00	-	-
1196	JEQUITINHONHA E/S (E)	63,10	-	-	0,50	-	-
1196	ALMENARA E/S	47,40	-	-	2,60	-	-
1196	FAZ.FEIJOAL	19,40	-	-	-	-	-
1196	JACINTO	13,40	13,80	-	-	-	-
1196	BARRA ENXADAO	-	19,80	-	-	-	-
1196	FAZENDA POCO SANTANA	-	12,60	-	-	-	-
1196	SALTO DIVISA	-	20,00	-	-	-	-



ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO DE TRANSPORTES

Demonstrativos dos itinerários:



Dados do mapa: Google Earth



ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO DE TRANSPORTES

Pergunta 28H: REGIÃO 4 - LINHA R4_17 - MANTENA - SÃO FELIX DE MINAS

De acordo com a figura nº 97, na página 108 do Anexo 1 — Projeto Básico, o serviço será licitado com as seções Mantena, Canivete, Floresta, São Sebastião Mantena e São Felix de Minas.

Contudo, a Empresa Gontijo de Transportes Ltda. possui o serviço entre Governador Valadares/Mantena, prefixo 3501, que opera por parte do trecho coincidente e possui as seções entre Mantena — Canivete e Mantena - Floresta, conforme QRF da linha anexo.

Contribuições: Desta forma, tendo em vista a existência de seção coincidente, com o objetivo de evitar concorrência entre os sistemas, sugerimos que o serviço a ser licitado seja entre Floresta / São Felix de Minas, tendo em vista que o restante da linha já possui atendimento.

RESPOSTA: Existe sobreposição entre as linhas a licitar e reclamada, com coincidência entre Mantena e Floresta, conforme quadro comparativo e mapa a seguir. A ligação Mantena e São Felix de Minas havia sido licitada em 2014 resultando em deserta.

A sugestão de licitar apenas a ligação Floresta a São Felix de Minas implica em alterar o destino inicialmente previsto, gerando transbordo indesejado. A pertinência da adequação do Edital a esta contribuição está em análise pela Secretaria (SETOP).

A Secretaria está analisando esta sobreposição, a fim de evitar o comprometimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato, mas sem deixar de atender aos propósitos deste Edital, em especial, o de prover aos municípios mineiros o serviço de transporte público coletivo intermunicipal de passageiros.

Quadro comparativo de itinerário:

Código Linha	Nome Ponto	Km Piso I	Km Piso II	Km Piso III	Km Piso I E/S	Km Piso II E/S	Km Piso III E/S
R4 17	MANTENA	-	-	-	-	-	-
R4 17	CANIVETE	16,00	-	-	-	-	-
R4 17	FLORESTA E/S	24,90	-	-	2,50	-	-
R4 17	SAO SEBASTIAO MANTENA	8,70	-	13,30	2,50	-	-
R4 17	SAO FELIX DE MINAS	24,50	-	-	-	-	-

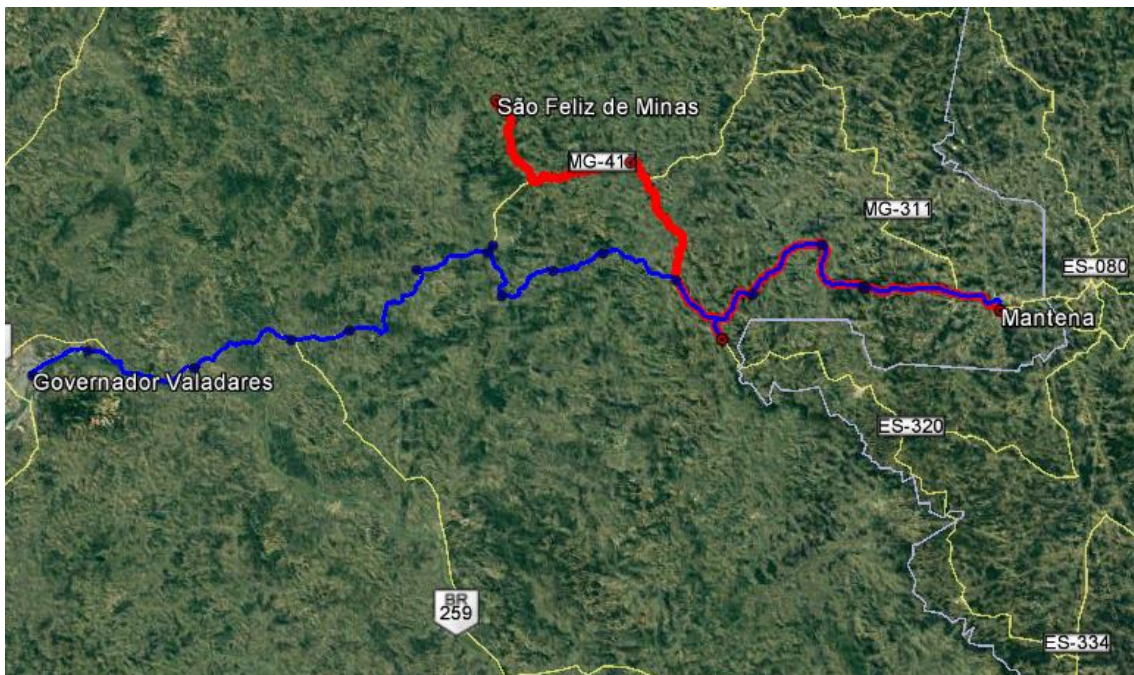
Código Linha	Nome Ponto	Km Piso I	Km Piso II	Km Piso III	Km Piso I E/S	Km Piso II E/S	Km Piso III E/S
3501	GOVERNADOR VALADARES	-	-	-	-	-	-
3501	CAPIM	7,40	-	-	-	-	-
3501	PONTE RIO SUACUI = GOVERNADOR VALADARES	13,20	-	-	-	-	-
3501	SAO VITOR	12,70	-	-	-	-	-
3501	SOUZA = GALILEIA	6,40	-	-	-	-	-
3501	CENTRAL SANTA HELENA E/S	13,30	-	-	1,10	-	-
3501	BR381/AC.LINOPOLIS	8,10	-	-	-	-	-
3501	LINOPOLIS E/S	-	-	-	1,00	-	-
3501	DIVINO LARANJEIRAS	5,90	-	-	-	-	-
3501	BOECHAT	7,30	-	-	-	-	-
3501	POSTO FISCAL CENTRAL	6,70	-	-	-	-	-
3501	CENTRAL MINAS	9,70	-	-	-	-	-
3501	FLORESTA E/S	6,20	-	-	2,50	-	-
3501	REGINO	6,00	-	-	-	-	-
3501	SAO JOAO DO MANTENINHA	10,30	-	-	-	-	-
3501	CANIVETE	8,60	-	-	-	-	-
3501	MANTENA	16,00	-	-	-	-	-



ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO DE TRANSPORTES

Demonstrativos dos itinerários:



Dados do mapa: Google Earth



ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO DE TRANSPORTES

Pergunta 28H: REGIÃO 4 - LINHA R4_20 - PEDRA CORRIDA/AÇUCENA

De acordo com a figura n o 100, na página 111 do Anexo 1 — Projeto Básico, o serviço será licitado com as seções Pedra Corrida, Periquito/BR381, Naque, Naquinho, Porto Pedra e Açucena.

Contudo, a Empresa Gontijo de Transportes Ltda. possui os serviços entre Governador Valadares/Açucena, prefixos 3924 e 3924A, que atendem as seções entre BR381/Pedra Corrida para Periquito/BR381, Naque, Naquinho, Porto Pedra e Açucena;

A empresa possui a linha Naque/Açucena, prefixo 3924-2, que atende as seções de Naque para Naquinho, Porto Pedra e Açucena;

A empresa possui ainda as linhas Belo Horizonte/Aimorés, prefixo 1192-2, Governador Valadares/Coronel Fabriciano, prefixo 3949-1, Governador Valadares/Timóteo, prefixo 3949, que atendem as seções BR381/Pedra Corrida para Periquito/BR381 e Naque/BR381, conforme QRF das linhas anexos.

Contribuições: Desta forma, tendo em vista que o trecho é totalmente atendido por serviços já existentes, com o objetivo de evitar concorrência entre os sistemas, sugerimos a exclusão da linha do certame.

RESPOSTA: Existe sobreposição entre as linhas a licitar e reclamadas, com coincidência entre Periquito e BR381-Açucena, conforme quadro comparativo e mapa a seguir. A ligação Pedra Corrida/Açucena visa atender localidades desassistidas e havia sido licitada em 2014 resultando em deserta.

A sugestão de excluir a linha da licitação implica em deixar localidade desassistida. A pertinência da adequação do Edital a esta contribuição está em análise pela Secretaria (SETOP).

A Secretaria está analisando esta sobreposição, a fim de evitar o comprometimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato, mas sem deixar de atender aos propósitos deste Edital, em especial, o de prover aos municípios mineiros o serviço de transporte público coletivo intermunicipal de passageiros.

Quadro comparativo de itinerário:

Código Linha	Nome Ponto	Km Piso I	Km Piso II	Km Piso III	Km Piso I E/S	Km Piso II E/S	Km Piso III E/S
R4_20	PEDRA CORRIDA	-	-	-	-	-	-
R4_20	PERIQUITO/BR381	12,10	3,00	-	-	-	-
R4_20	NAQUE	13,40	-	-	-	-	-
R4_20	NAQUINHO	12,20	-	-	-	-	-
R4_20	PORTO PEDRA	10,10	-	-	-	-	-
R4_20	ACUCENA	13,00	-	-	-	-	-

Código Linha	Nome Ponto	Km Piso I	Km Piso II	Km Piso III	Km Piso I E/S	Km Piso II E/S	Km Piso III E/S
3924	GOVERNADOR VALADARES	-	-	-	-	-	-
3924	BR381/AC.BAGUARI	18,10	-	-	-	-	-
3924	RIO CORRENTE E/S	10,20	-	-	1,10	-	-
3924	BR381/AC.PEDRA CORRIDA	7,80	-	-	-	-	-
3924	PERIQUITO/BR381	12,10	-	-	-	-	-
3924	NAQUE/BR381	13,50	-	-	-	-	-
3924	BR381/AC.CACHOEIRA ESCURA	12,50	-	-	-	-	-
3924	BELO ORIENTE	15,80	-	-	-	-	-
3924	FAZENDA BOA ESPERANCA = BELO ORIENTE	8,00	-	-	-	-	-
3924	ACUCENA	16,00	-	-	-	-	-



ESTADO DE MINAS GERAIS

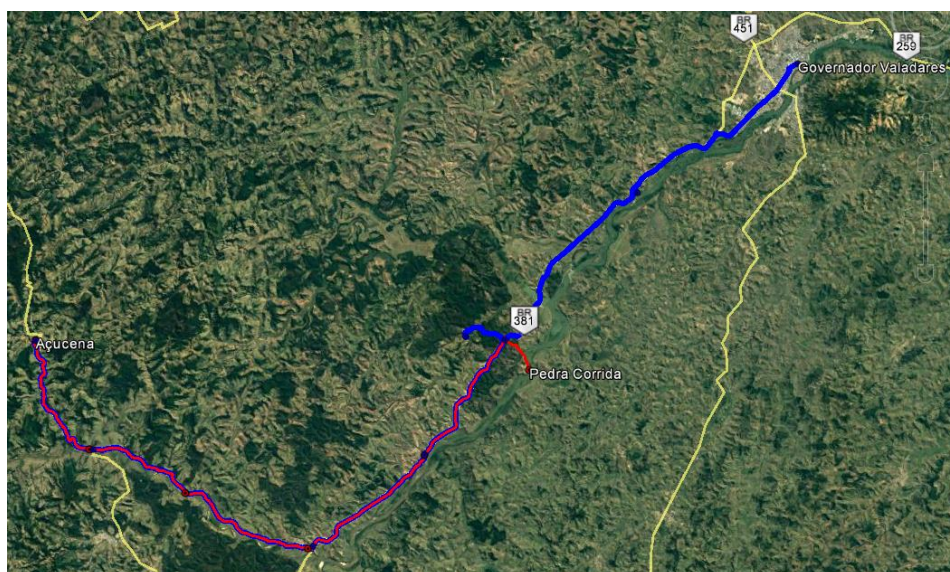
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO DE TRANSPORTES

Código Linha	Nome Ponto	Km Piso I	Km Piso II	Km Piso III	Km Piso I E/S	Km Piso II E/S	Km Piso III E/S
3924A	GOVERNADOR VALADARES	-	-	-	-	-	-
3924A	BAGUARI E/S	18,00	-	-	1,00	-	-
3924A	RIO CORRENTE E/S	10,20	-	-	1,10	-	-
3924A	BR381/AC.PEDRA CORRIDA	7,80	-	-	-	-	-
3924A	PERIQUITO/BR381	12,10	-	-	-	-	-
3924A	NAQUE/BR381	13,50	-	-	-	-	-
3924A	NAQUINHO	2,20	10,00	-	-	-	-
3924A	BR381/AC.PORTO PEDRA	-	10,10	-	-	-	-
3924A	ACUCENA	13,00	-	-	-	-	-

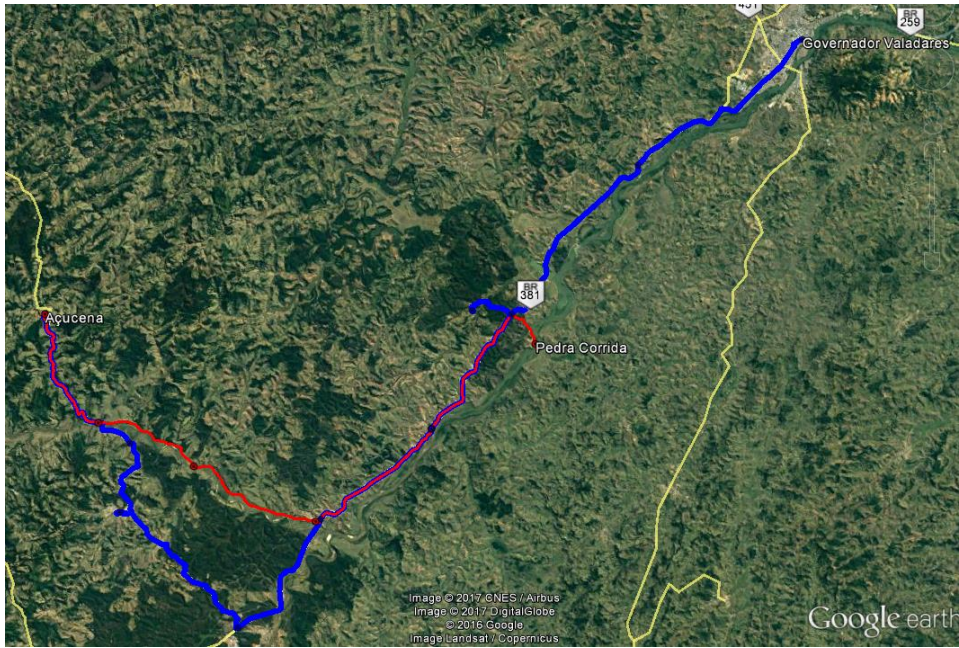
Código Linha	Nome Ponto	Km Piso I	Km Piso II	Km Piso III	Km Piso I E/S	Km Piso II E/S	Km Piso III E/S
39242	NAQUE	-	-	-	-	-	-
39242	NAQUINHO	-	12,20	-	-	-	-
39242	BR381/AC.PORTO PEDRA	-	10,10	-	-	-	-
39242	ACUCENA	13,00	-	-	-	-	-

Código Linha	Nome Ponto	Km Piso I	Km Piso II	Km Piso III	Km Piso I E/S	Km Piso II E/S	Km Piso III E/S
1192	BELO HORIZONTE	-	-	-	-	-	-
1192	BR262/BR381(JOAO MONLEVADE)	110,60	-	-	-	-	-
1192	RIO CASCA E/S	83,80	-	-	2,90	-	-
1192	ABRE CAMPO E/S	23,90	-	-	0,90	-	-
1192	REALEZA	45,30	-	-	-	-	-
1192	MARTINS SOARES	33,60	-	-	-	-	-
1192	BR262/MG108	4,00	-	-	-	-	-
1192	DURANDE	8,40	-	-	-	-	-
1192	LAJINHA	26,00	-	-	-	-	-
1192	MUTUM	48,00	-	-	-	-	-
1192	AIMORES	44,20	28,00	-	-	-	-

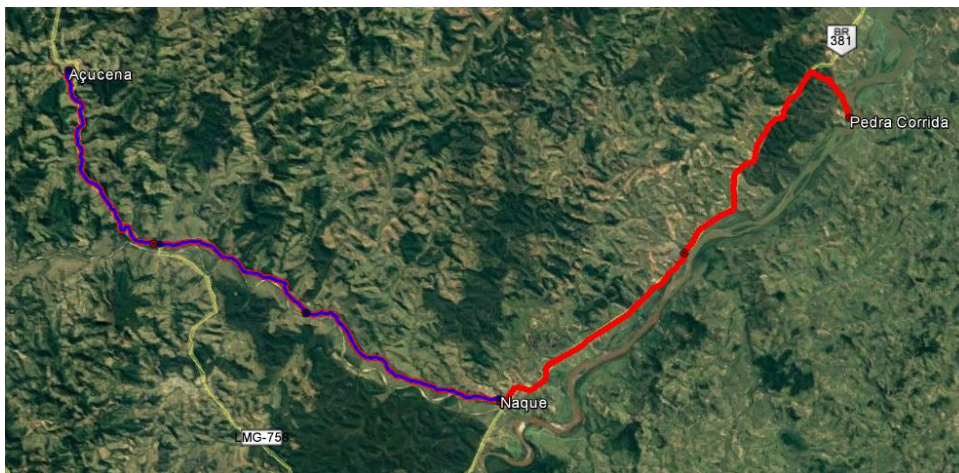
Demonstrativos dos itinerários:



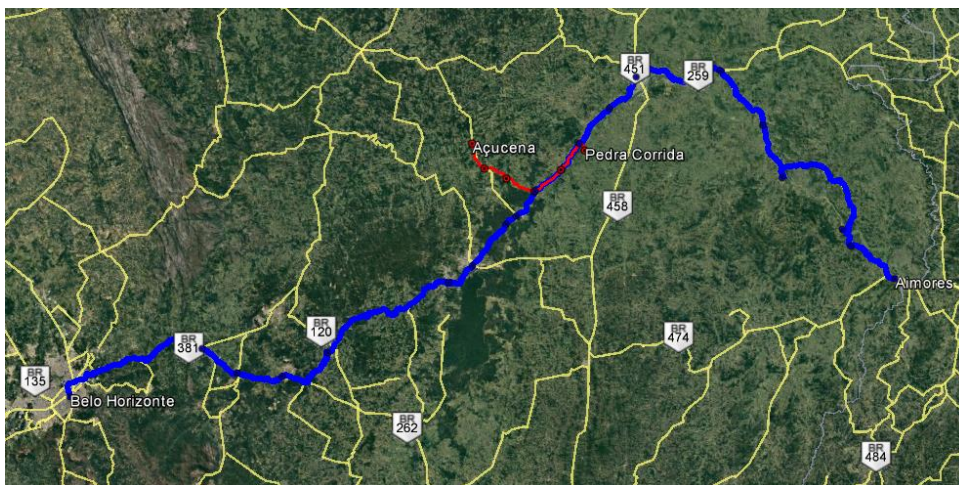
Dados do mapa: Google Earth



Dados do mapa: Google Earth



Dados do mapa: Google Earth



Dados do mapa: Google Earth



ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO DE TRANSPORTES

Pergunta 281: REGIÃO 4 - LINHA R4_27 - SANTA HELENA DE MINAS / ÁGUAS FORMOSAS

De acordo com a figura nº 107, na página 118 do Anexo 1 — Projeto Básico, o serviço será licitado com as seções Santa Helena de Minas, Machacalis e Águas Formosas.

Contudo, a Empresa Gontijo de Transportes Ltda. possui o serviço entre Belo Horizonte/Bertópolis, prefixo 1135, que opera por parte do trecho coincidente e possui as seções entre Machacalis — Aguas Formosas, conforme QRF da linha anexo.

Contribuições: Desta forma, tendo em vista a existência de seção coincidente, com o objetivo de evitar concorrência entre os sistemas, sugerimos que o serviço a ser licitado seja entre Machacalis / Santa Helena, tendo em vista que o restante da linha já possui atendimento.

RESPOSTA: Existe pequena sobreposição entre as linhas a licitar e reclamada, com coincidência entre Machacalis e Águas Formosas, conforme quadro comparativo e mapa a seguir. A linha a licitar visa atender município desassistido.

A sugestão de licitar apenas a ligação Machacalis a Santa Helena de Minas implica em alterar o destino inicialmente previsto, gerando transbordo indesejado. A pertinência da adequação do Edital a esta contribuição está em análise pela Secretaria (SETOP).

A Secretaria está analisando esta sobreposição, a fim de evitar o comprometimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato, mas sem deixar de atender aos propósitos deste Edital, em especial, o de prover aos municípios mineiros o serviço de transporte público coletivo intermunicipal de passageiros.

Quadro comparativo de itinerário:

Código Linha	Nome Ponto	Km Piso I	Km Piso II	Km Piso III	Km Piso I E/S	Km Piso II E/S	Km Piso III E/S
R4_27	SANTA HELENA DE MINAS	-	-	-	-	-	-
R4_27	MACHACALIS	18,00	1,10	-	-	-	-
R4_27	AGUAS FORMOSAS	27,00	-	-	-	-	-

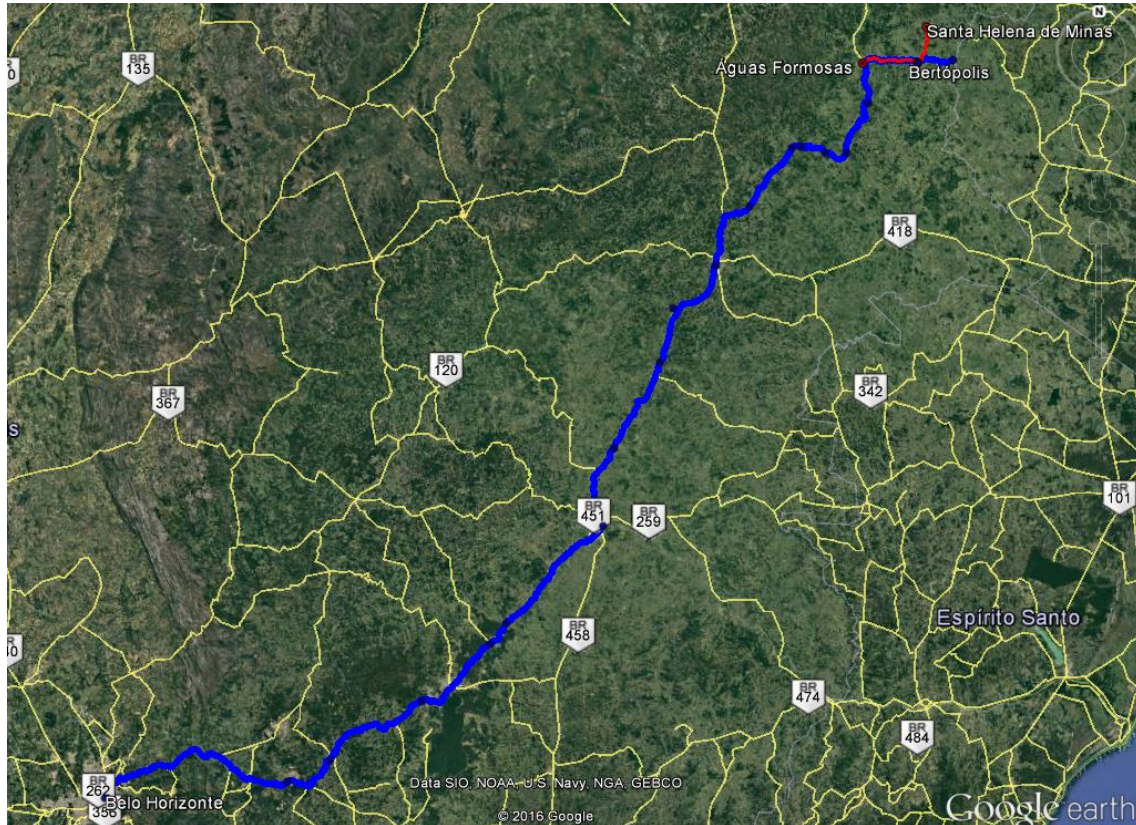
Código Linha	Nome Ponto	Km Piso I	Km Piso II	Km Piso III	Km Piso I E/S	Km Piso II E/S	Km Piso III E/S
1135	BELO HORIZONTE	-	-	-	-	-	-
1135	BR262/BR381(JOAO MONLEVADE)	110,60	-	-	-	-	-
1135	BR381/AC.NOVA ERA	28,40	-	-	-	-	-
1135	BR381/AC.TIMOTEO	60,10	-	-	-	-	-
1135	BR381/AC.CACHOEIRA ESCURA	41,60	-	-	-	-	-
1135	NAQUE/BR381	12,50	-	-	-	-	-
1135	GOVERNADOR VALADARES E/S	57,60	-	-	4,50	-	-
1135	FREI INOCENCIO	35,30	-	-	-	-	-
1135	CAMPANARIO	42,70	-	-	-	-	-
1135	ITAMBACURI E/S	23,50	-	-	2,50	-	-
1135	TEOFILO OTONI	28,30	-	-	-	-	-
1135	TOPAZIO	37,60	-	-	-	-	-
1135	BELO ORIENTE = TEOFILO OTONI	32,10	-	-	-	-	-
1135	NOVO ORIENTE DE MINAS	4,50	-	-	-	-	-
1135	TRANSMATOS	13,30	-	-	-	-	-
1135	PAVAO	12,00	-	-	-	-	-
1135	CRISOLITA	28,50	-	-	-	-	-
1135	AGUAS FORMOSAS	20,60	-	-	-	-	-
1135	MACHACALIS	27,00	-	-	-	-	-
1135	BERTOPOLIS	19,00	-	-	-	-	-



ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO DE TRANSPORTES

Demonstrativos dos itinerários:



Dados do mapa: Google Earth



ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO DE TRANSPORTES

Pergunta 28J: REGIÃO 5 - LINHA R5 07 - IBIAÍ / MONTES CLAROS

De acordo com a figura nº 123, na página 133 do Anexo 1 — Projeto Básico, o serviço será licitado com as seções Ibiaí, Estevão, Barreiro Campo, Boa Vista, Olegário, São Geraldo, Coração Jesus, BR/365/Ac. Coração de Jesus e Montes Claros.

Contudo, a Empresa Gontijo de Transportes Ltda. possui o serviço entre IBIAÍ / MONTES CLAROS, prefixo 3549, que atende INTEGRALMENTE O TRECHO DA LINHA, conforme QRF anexo.

Contribuições: Desta forma, tendo em vista que o trecho é totalmente atendido por serviço já existente, com o objetivo de evitar concorrência entre os sistemas, sugerimos a exclusão da linha do certame.

RESPOSTA: Existe sobreposição entre as linhas a licitar e reclamada, com coincidência entre Montes Claros e São Geraldo, a partir de onde a linha a licitar percorre itinerário secundário, em rodovia não pavimentada, por um maior percurso e atendendo a localidades desassistidas, conforme quadro comparativo e mapa a seguir. A ligação Ibiaí / Montes Claros foi licitada em 2014 resultando em deserta.

A sugestão de excluir a linha da licitação implica em manter as atuais localidades desatendidas. A pertinência da adequação do Edital a esta contribuição está em análise pela Secretaria (SETOP).

A Secretaria está analisando esta sobreposição, a fim de evitar o comprometimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato, mas sem deixar de atender aos propósitos deste Edital, em especial, o de prover aos municípios mineiros o serviço de transporte público coletivo intermunicipal de passageiros.

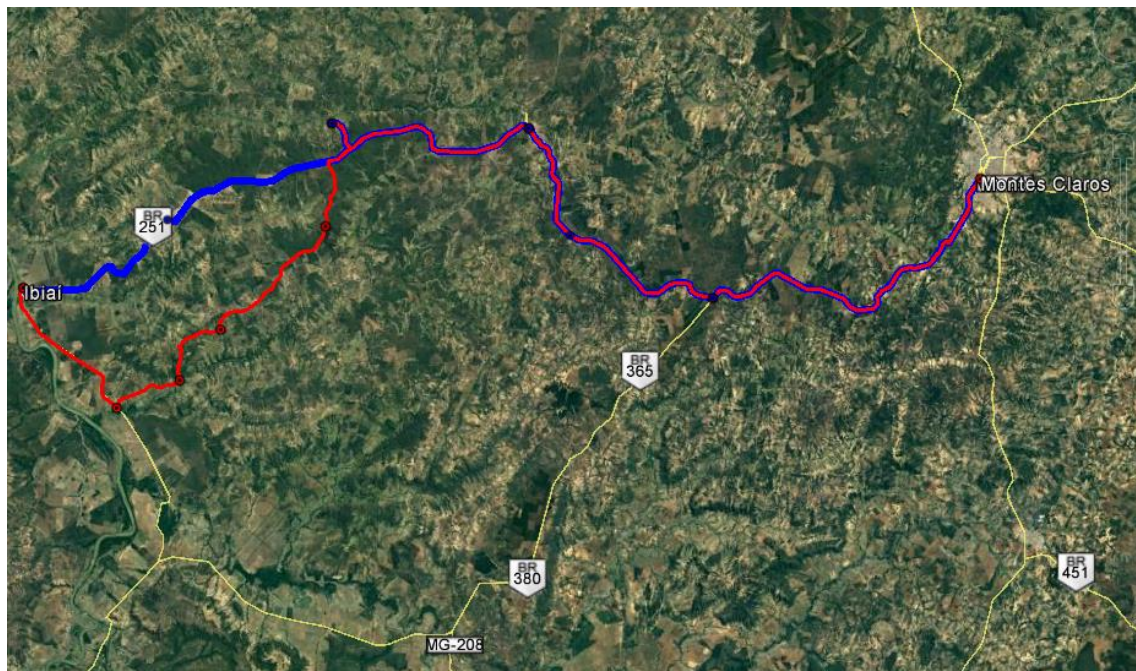
Quadro comparativo de itinerário:

Código Linha	Nome Ponto	Km Piso I	Km Piso II	Km Piso III	Km Piso I E/S	Km Piso II E/S	Km Piso III E/S
R5 07	IBIAI	-	-	-	-	-	-
R5 07	ESTEVAO	18,00	-	-	-	-	-
R5 07	BARREIRO CAMPO	-	10,00	-	-	-	-
R5 07	BOA VISTA = IBIAI	-	10,00	-	-	-	-
R5 07	OLEGARIO	-	16,00	-	-	-	-
R5 07	SAO GERALDO E/S = CORACAO JESUS	-	11,00	-	-	4,00	-
R5 07	CORACAO JESUS	-	24,00	-	-	4,00	-
R5 07	BR365/AC.CORACAO DE JESUS	35,50	-	-	-	-	-
R5 07	MONTES CLAROS	43,50	-	-	-	-	-

Código Linha	Nome Ponto	Km Piso I	Km Piso II	Km Piso III	Km Piso I E/S	Km Piso II E/S	Km Piso III E/S
3549	MONTES CLAROS	-	-	-	-	-	-
3549	BR365/AC.CORACAO DE JESUS	43,50	-	-	-	-	-
3549	VM(188)/AC. SAO JOAO LAGOA = CORACAO JESUS	19,50	-	-	-	-	-
3549	CORACAO JESUS	16,00	-	-	-	-	-
3549	SAO GERALDO = CORACAO JESUS	-	24,00	-	-	-	-
3549	BOM JESUS VEREDA	-	23,40	-	-	-	-
3549	IBIAI	-	21,50	-	-	-	-



Demonstrativos dos itinerários:



Dados do mapa: Google Earth